



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

DECRETO N.º 3.388/2017
De 21 de setembro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, em conformidade com o Art. 6º do Decreto nº. 1753/2003, alterado pelo Decreto nº. 1979/2005, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Fábio Adriano dos Santos Mariano	RG. 25.340.657-2	SEDRUMA
- João Carlos Seiki Nagamura	RG. 17.952.415	INSTITUTO REFLORESTA
- Paulo Shigueru Toyoda	RG. 16.360.092-2	APPC
- Ana Maria de Paula Proença	RG. 20.045.809-7	SEED
- Talita Peixoto dos Santos	RG. 42.276.464-4	SOIURB
- Pedro Samuel de Camargo	RG. 10.705.940-X	GABINETE
- Luiz Ferreira dos Santos	RG. 6.100.342	COOPAFAPS
- Elaine Aparecida Mendes	RG. 25.373.756-4	CAMARA MUNICIPAL
- Maira da Silva Martins	RG. 44.413.923-0	SSABES
- Roberto Luiz Tibiriça Junior	RG. 23.219.869-X	ACE
- Edson Assuncim	RG. 19.308.445-4	SABESP
- Edna Antonia dos Santos Leite	RG. 17.887.534	OAB
- Wilson de Almeida Oliveira	RG. 42.024.560-1	ACERVIR

SUPLENTES

- Maria Katiane Dias Oliveira	RG. 2.403.842	SEDRUMA
- Valquíria Batista de Toledo	RG. 40.562.043-3	INSTITUTO REFLORESTA
- Claudio Kenji Shimoda	RG. 23.045.644-X	APPC
- Adriana Gomes de O. Carvalho	RG. 25.253.464-5	SEED
- Eduardo Oliveira dos S. Junior	RG. 25.662.419-7	SOIURB
- Antonio José de Matos	RG. 21.812.081	GABINETE
- Neide Aparecida N. Nogueira	RG. 29.377.468-7	COOPAFAPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

- Rodrigo da Silva Almeida	RG. 32.726.165-1	CÂMARA MUNICIPAL
- Zacarias Gomes Fogaça	RG. 25.340.029-6	SSABES
- Juliane da Rosa e Silva	RG. 48.870.967-2	ACE
- Edson de Almeida Mariano	RG. 24.955.190-1	SABESP
- Jaqueline Marques Vieira	RG. 34.982.992-5	OAB
- Mauricio de Proença Carvalho	RG. 46.768.275-6	ACERVIR

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 3.359/2017.

Pilar do Sul, 21 de setembro de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo